



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.834 /*

"AUTORIZA AUMENTO NO PREÇO DAS PASSAGENS DO
TREM TURÍSTICO 'VÉU DAS NOIVAS'."

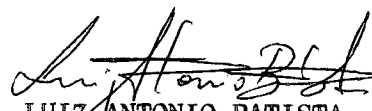
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o pedido do interessado foi aprovado pela Comissão de Transportes Públicos e Tarifas Correlatas, contido na Ata de sua reunião de 29 de julho de 1993,


D E C R E T A:

ART. 1º - Fica autorizado o Concessionário' Trans-Eder Ltda. a proceder aumento no preço das passagens atuais do Trem Turístico "Véu das Noivas", perfazendo um total de CR\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros reais), a partir de 06 de agosto de 1993.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE AGOSTO DE 1993.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


CAIO EDUARDO JUNQUEIRA
Secret. Munic. Planej. Coord.